



LEI Nº. 894/02
De 14 de Novembro de 2002

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento, LDO e PPA vigentes, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), da seguinte forma:

01 - DO CRÉDITO:

Poder : 3 - PODER EXECUTIVO

Órgão : 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UO : 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1082 - EXPANSÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES
DE ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 6 A 14 ANOS

4490.51.1 - Obras e Instalações	70.000,00
4490.51.8 - Obras e Instalações	20.000,00
4490.52.1 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL	100.000,00

Art. 2º - O crédito a ser aberto, na forma do artigo antecedente, correrá por conta dos seguintes recursos:

02 - DA ANULAÇÃO PARCIAL DAS DOTAÇÕES:

Poder : 3 - PODER EXECUTIVO

Órgão : 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UO : 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1024 - CONST./ REFORMA DE CRECHES PARA CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS,
INCLUSIVE NOS BAIRROS QUINTAS DO MORUMBI, VILA RIACHÃO E
LUNOLÂNDIA

me

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA - BAHIA

Praça Dairy Valley, 338 - Centro

CNPJ 13.751.102/0001-90

E-mail: pmi.itapetinga@hnnnet.com.br

4490.51.1 - Obras e Instalações	10.000,00
4490.51.8 - Obras e Instalações	10.000,00
TOTAL	20.000,00

1026 - REEQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4490.52.1 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL	10.000,00

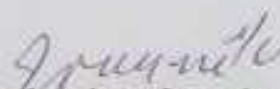
1029 - EXPANSÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 6 A 14 ANOS - FUNDEF

4490.51.2 - Obras e Instalações	70.000,00
TOTAL	70.000,00

TOTAL GERAL 100.000,00

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 14 de novembro de 2002


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


José Gama da Silva Sobrinho
Secretário de Administração


Antonio Carlos Sena Canto
Secretário de Fazenda